M. S. M.o Juiz Pr.e da Sup.a de Lotação
dos N. B. requereo me lhe mandasse dar
de Cartorio dos Nog.os da Segunda Vara Pu-
blico Publico o officio inteiro de
Marcenheiro Miranda em virtude do
exercicio em a companhia da cida
das Obras em seu favor com despa
dos artigos necessarios para o supprimen
to dos Cofres Nacionaes, e para constar
se passou a presente Portaria que
vai por mim Escripta. E Determinou M.to J.z que o
Escrivão Secretario de Cartorio mande
passar aquella em virtude do requeri-
mento de Pedro Alm.a da vista da Provisão
que apresentou no referido Marcenheiro, e no cum-
primento de Despacho retro

8 de Março 1824 —